

PROCESSO: 0000224/2019.

ASSUNTO: Contratação Artista Plástica Darcilene Batista Costa para Confeção e Instalação Artística Denominada “**Mini Círio: Uma Visão Estática e Poética da Fé**”, que ocorrerá no Prédio Sede da CODEM, Solar Barão do Guamá.

Objeto: Contratação da Artista Plástica Darcilene Batista Costa para a confecção e instalação artística denominada “Mini Círio: Uma visão estática e poética da fé”, na CODEM no período do Círio 2019.

JUSTIFICATIVA

Por meio do expediente 4.1.CODEM.PR.Nº 309/2019, o Gabinete da Presidência solicitou providências e encaminhou Termo de Referência para a **Contratação da Artista Plástica Darcilene Batista Costa** para a confecção e instalação artística denominada “**Mini Círio: Uma Visão Estática e Poética da Fé**” nas dependências do Prédio Sede desta **Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM** no período do Círio 2019.

Como é do conhecimento de todos, o **Círio de Nazaré**, é um evento grandioso que mobiliza os habitantes da **Cidade de Belém** que se preparam para as festividades, decorando suas casas.

Acompanhando a mobilização popular, várias Instituições Públicas e Privadas fazem o mesmo para o evento considerado por muitos como o “**Natal dos Paraenses**”.

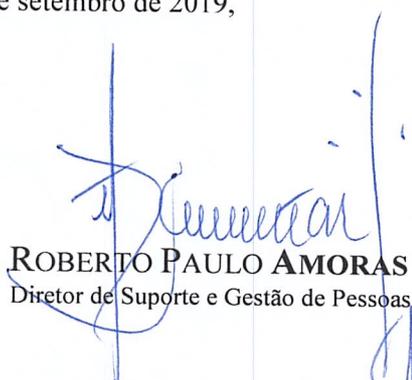
Pela localização geográfica de seu Prédio Sede, a **CODEM** participa do Círio de Nazaré todos os anos, montando estrutura para acolher os seus Empregados e Autoridades convidadas para acompanharem a passagem das procissões, especialmente a **Trasladação** e o Círio.

Ainda, por localizar-se no entorno da festa, já que se encontra próxima da Basílica Santuário, o Gabinete da Presidência da **CODEM** nutriu o legítimo anseio de, a exemplo do Tribunal de Contas do Estado do Pará, que fez uma instalação artística retratando o Círio Fluvial, promover a instalação em tela que representa as **Procissões da Trasladação** e do Círio propriamente dito.

Com base no Termo de Referência e avaliando a proposta apresentada, restou evidenciado que o valor cobrado encontra-se abaixo do que é praticado pela Artista em outras confecções e instalações artísticas similares, constatando-se que o valor de **RS13.000,00** (treze mil reais) é razoável diante do mercado e das pretensões desta **CODEM**.

Diante do exposto e havendo interesse público/administrativo, entendemos pela viabilidade da **Contratação**, da Artista Plástica **Darcilene Batista Costa**, a fim de atender as necessidades desta **Companhia** para com o Evento sob comento, devendo, para tanto, ser enviado os autos deste Processo para análise preliminar do Núcleo Setorial de Assuntos Jurídicos – NSAJ.

Em 27 de setembro de 2019,


ROBERTO PAULO AMORAS
Diretor de Suporte e Gestão de Pessoas


DANILO SOARES DA SILVA
Diretor Presidente